



PROCESSO DE DISPENSA nº 35/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Núcleo de Apoio Administrativo do Distrito de Domiciano Ribeiro**, de propriedade de **JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 060.472.971-53 e da CI RG sob o nº 80343 – SSP/GO, residente e domiciliado no Distrito de Domiciano Ribeiro, à Avenida Paranaíba Centro, Município de Ipameri-GO com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, no valor total **R\$ 10.747,22 (dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 1586/2021**

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 035/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 10 de fevereiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal